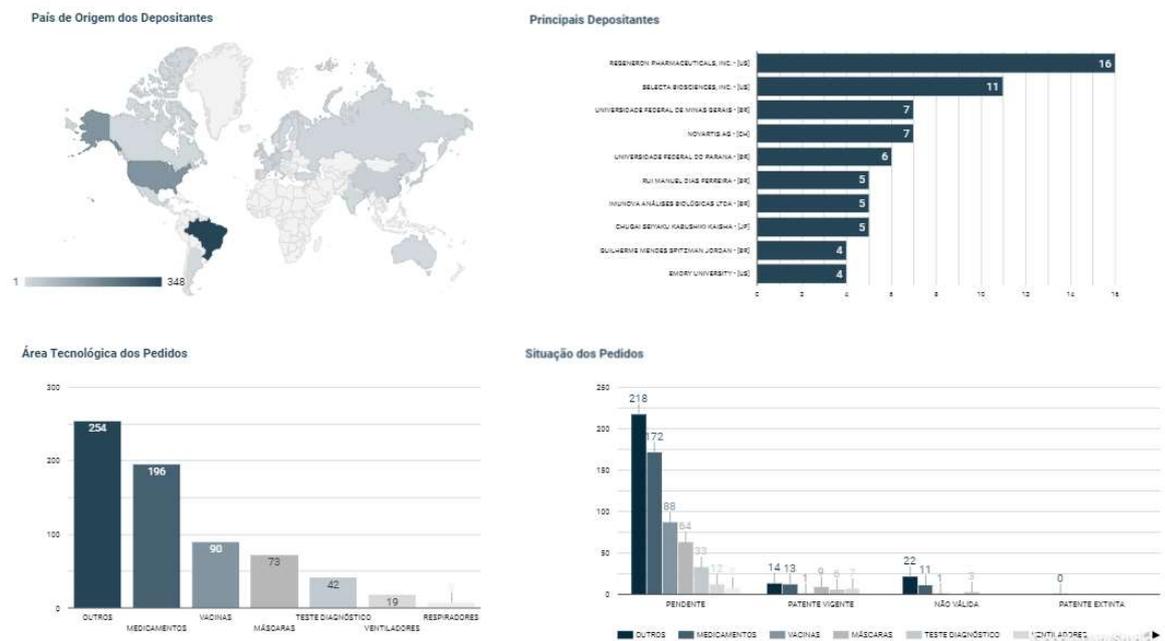




07 a 13 de outubro de 2022

Acesse [o portal do OBTEC COVID-19](#) para o monitoramento tecnológico de patentes e pedidos de patentes relacionados ao coronavírus e o histórico de notícias e artigos científicos e estudos de PI relacionados à covid-19.

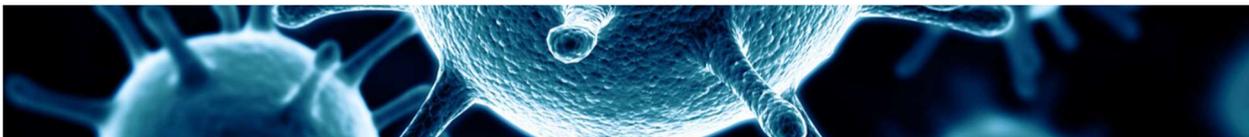


Nota: Os gráficos possuem dados atualizados até a RPI 2698 publicada em 20 de setembro de 2022.

Os processos aqui citados estão disponíveis em [Busca Web INPI](#)

MEDICAMENTOS

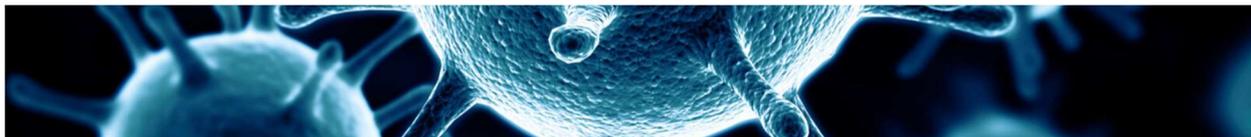
O pedido de patente de invenção nº **BR 112022001255-1** da empresa americana **GENZYME CORPORATION** foi publicado em 14 de junho de 2022. O pedido de patente refere-se a métodos de tratamento de um distúrbio mediado por anticorpos (por exemplo, uma doença autoimune) usando um antagonista de FcRn, por exemplo, um polipeptídeo de ligação (por exemplo, um anticorpo e/ou uma imunoadesina), compreendendo um domínio Fc modificado. A presente invenção também se refere a métodos de



aprimoramento de diagnóstico por imagem usando um antagonista de FcRn. A presente invenção refere-se ainda a métodos de redução da exposição de tecido normal a um anticorpo radiomarcado durante o diagnóstico por imagem usando um antagonista de FcRn descrito no presente relatório descritivo. Também são fornecidos métodos que compreendem administração a um indivíduo de uma quantidade terapêuticamente eficaz de um antagonista de FcRn descrito no presente relatório descritivo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022001359-0** das empresas chinesas **SHANGHAI HENLIUS BIOTECH, INC., SHANGHAI HENLIUS BIOPHARMACEUTICAL CO., LTD.** e **SHANGHAI HENLIUS BIOLOGICS CO., LTD.** foi publicado em 24 de maio de 2022. O pedido de patente refere-se a anticorpos anti-CD73, variantes e fragmentos de ligação ao antígeno dos mesmos. Os anticorpos, as variantes e os fragmentos de ligação ao antígeno dos mesmos se ligam a CD73 humano com alta afinidade e suprimem a atividade enzimática de CD73 e, opcionalmente, induzem a internalização de CD73. São adicionalmente fornecidas moléculas de ácido nucleico isoladas que codificam os anticorpos anti-CD73, as variantes e os fragmentos de ligação ao antígeno dos mesmos, e um vetor de expressão relacionado e uma célula hospedeira. É fornecido um método para a preparação dos anticorpos anti-CD73, das variantes e dos fragmentos de ligação ao antígeno dos mesmos. São adicionalmente fornecidas composições farmacêuticas relacionadas e um método para uso das ditas composições farmacêuticas no tratamento de um indivíduo. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112021024820-0** da empresa chinesa **SHANDONG BOAN BIOTECHNOLOGY CO., LTD.** foi publicado em 25 de janeiro de 2022. O pedido de patente refere-se a um anticorpo anti-PDL1 ou fragmento de ligação ao antígeno do mesmo, e adicionalmente são conferidos uma proteína de fusão bifuncional contra PDL1 e TGF β e um método de preparação da mesma e o uso dos mesmos. O anticorpo ou fragmento de ligação ao antígeno ou proteína de fusão bifuncional tem uma ou mais das seguintes vantagens: uma atividade de ligação de TGF β 1 melhorada, uma afinidade melhorada para PDL1, uma capacidade melhorada de bloquear a ligação de PDL1 e PD1, uma atividade funcional melhorada para bloqueio de TGF β 1, uma

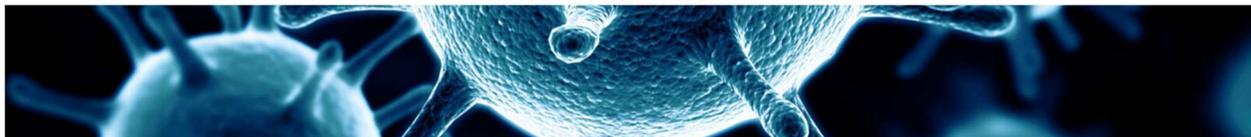


capacidade melhorada para promover a secreção de IFN- γ por células T, um melhor efeito de imunorregulação. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022000628-4** das empresas chinesas **SHANGHAI JUNSHI BIOSCIENCES CO., LTD.** e **SUZHOU JUNMENG BIOSCIENCES CO., LTD** foi publicado em 03 de março de 2022. O pedido de patente refere-se a anticorpos que se ligam especificamente a TIGIT ou aos fragmentos de ligação ao antígeno dos anticorpos e a uma composição dos mesmos. A presente invenção também se refere a uma molécula de ácido nucleico que codifica os anticorpos ou os seus fragmentos de ligação ao antígeno, um vetor de expressão e uma célula hospedeira para expressão dos anticorpos ou seus fragmentos de ligação ao antígeno, bem como os usos terapêuticos e diagnósticos dos anticorpos. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022000739-6** da empresa americana **GEMINI THERAPEUTICS SUB, INC.** e da empresa neozelandesa **STICHTING SANQUIN BLOEDVOORZIENING** foi publicado em 12 de abril de 2022. O pedido de patente refere-se a novos anticorpos isolados, sintéticos ou recombinantes e fragmentos dos mesmos específicos para o fator H, ou ácidos nucleicos ou vetores que codificam tais anticorpos e fragmentos. É ainda fornecido o uso de tais anticorpos, fragmentos, ácidos nucleicos ou vetores para inibir a ativação do complemento e tratamento de distúrbios associados à ativação do complemento. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 112022001338-8** da empresa americana **MAYO FOUNDATION FOR MEDICAL EDUCATION AND RESEARCH** foi publicado em 07 de junho de 2022. O pedido de patente refere-se a preparações de exossoma e/ou Produto de Exossoma Purificado (PEP) incluem proteínas antioxidantes e proteínas antivirais. As composições que incluem exossomas e/ou PEP podem ser usadas para tratar um indivíduo que tem ou que está em risco de ter uma condição ou dano tecidual causado, pelo menos em parte pelo estresse oxidativo. As composições que incluem exossomas e/ou PEP também podem ser usadas para tratar um indivíduo que



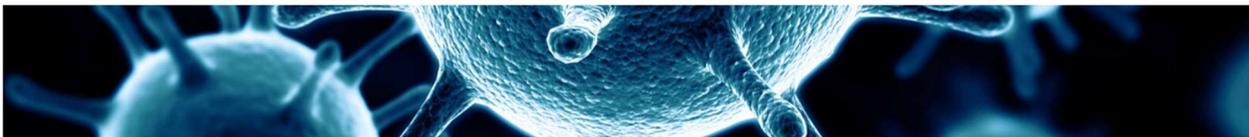
tem ou está em risco de ter uma infecção viral. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

MÁSCARAS

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020014870-2** dos brasileiros **OMAR CLAUDIO ARRIAGADA LOBOS** e **STELIO VOTA DE CARVALHO** foi publicado em 01 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma estrutura semi flexível reutilizável plana e vazada, que ao ser montada toma a forma estruturada tridimensional ergonômica com regulagem de tamanho, para ser acoplada a máscaras de tecido com o objetivo de obter melhorias em sua função e a efetiva vedação das mesmas, também prolongar o uso das combinações de composto multicamadas laváveis das máscaras e a rápida atualização dos mesmos conforme as normas vigentes, contribuindo para evitar a escassez de matérias primas específicas da área hospitalar e minimizar a quantidade de descartáveis. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

OUTROS EQUIPAMENTOS

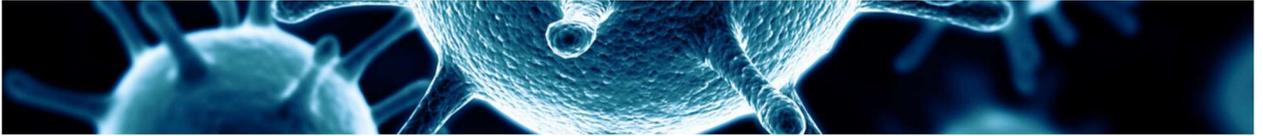
O pedido de patente de invenção nº **BR 102020015388-9** das empresas brasileiras **BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** e **CLAUDIO DE ALMEIDA QUADROS** foi publicado em 08 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a uma estrutura para proteção e isolamento de portadores de doenças transmissíveis que compreende uma estrutura que provê proteção física entre um paciente infectado e o ambiente, possibilitando realizar com segurança ocupacional tanto ventilação não invasiva como oxigenoterapia de alto fluxo, assim como a segurança no isolamento de pacientes infectados que estão em ventilação mecânica e transporte dentro do ambiente hospitalar, incluindo uma armação autoclavável instalada no leito, uma cobertura plástica transparente que cobre a totalidade do leito até o chão, apresentando uma faixa elástica que circunda e comprime dita cobertura na lateral do leito e um circuito descartável que inclui uma tubulação e um filtro de micropartícula para sucção do ar do ambiente biocontido para o ambiente externo, dito filtro conectado ao sistema de vácuo pré-existente na unidade hospitalar ou é conectado a uma bomba com pressão



de sucção de 40 l/min. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020015720-5** da empresa brasileira foi publicado em 15 de fevereiro de 2022. O pedido de patente refere-se a um processo de obtenção de tecido com proteção antibacteriana e antiviral, pertencente a área têxtil, particularmente trata-se de um processo de obtenção de tecido com tratamento a base do princípio ativo Piritionato de Zinco, o qual possui ação Bacteriostático, Fungistático, Acareostático e Antiviral, destinado a confecção de roupas, acessórios, cortinas, estofados, colchões, lençóis, travesseiros, toalhas de mesa, guardanapos, toalha de banho e confeccionados em geral, através do qual são obtidos resultados, práticos e funcionais muito vantajosos. A presente invenção apresenta um processo de obtenção de tecido com proteção antibacteriana e antiviral, com composição e tratamento em dispersão aquosa com princípio ativo Piritionato de Zinco, aplicado por processos de esgotamento (exaustão) ou impregnação, possuindo amplo espectro com ação contra bactérias (Gram Positivas e Gram Negativas), Vírus, Fungos (Bolor e Leveduras) e contra algas. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

O pedido de patente de invenção nº **BR 102020014113-9** da empresa brasileira **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** foi publicado em 18 de janeiro de 2022. O pedido de patente refere-se a um sistema compacto, portátil e inteligente, objetivando o monitoramento da pressão do interior de balonetes endotraqueais em pacientes submetidos a intubação endotraqueal, o qual é constituído por três subsistemas, podendo os mesmos serem fornecidos em sua totalidade em pares, ou unitariamente descritos por: 1) Módulo portátil de aquisição, armazenamento e transmissão de dados; 2) Sistema central inteligente (servidor) para recebimento, armazenamento e processamento de dados; 3) Interfaces homem-máquina (IHM – clientes). O sistema proposto pode propiciar tanto o monitoramento local quanto remoto (a distância) da pressão de cuff, seja de forma contínua ou periódica. Em muitos pacientes com deficiência respiratória o uso de respiradores mecânicos invasivos se faz necessário para a estabilização do paciente e a manutenção de uma ventilação pulmonar adequada, sendo necessário a introdução de uma prótese traqueal artificial que possui um (ou mais) balonete na parte distal (comumente denominado “cuff”) para manter



uma vedação entre o tubo do respirador mecânico invasivo e a traqueia, evitando assim retorno (escape) de ar direcionado as vias respiratórias. A manutenção da pressão de cuff adequada visa a correta vedação do sistema de intubação, para que não haja vazamento de aerossóis para o meio externo reduzindo a chance de contaminação dos profissionais envolvidos; a correta vedação também é necessária para o controle da pressão exercida na mucosa traqueal, evitando isquemia e estenose traqueal tardia, condições de extrema morbidade aos pacientes.. O pedido de patente está pendente de decisão, aguardando o início do exame técnico no INPI.

